

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 151, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 58.713,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e treze reais com vinte centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no pagamento de salários de servidores do SAMU, conforme Lei nº 5.990, de 06 de Agosto de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.	Valor
2.051	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Pessoal Civil.	Vantagens	Fixas-	4620	393	R\$ 58.713,20
TOTAL R\$ 58.713,20							

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de Agosto de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed** Secretária de Administração